



DECRETO Nº 346/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$300.000,00”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$300.000,00 (trezentos mil reais)** no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL		
02.014 – 1.007		
4.4.90.00.00.00.00.00- 1.665.7000	Transferências de Convênios União/Assistência Social	300.000,00
	Total	300.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos **Transferências de Convênios União/Assistência Social**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 12 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal